

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos Conselheiros, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO**, **CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO**, **NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO** e **CARLA SILVA SIMÕES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva da EBC, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de março de 2018. **Item 1.2 AUTORIZADAS** as férias dos membros da Diretoria-Executiva, de acordo com o artigo 58, § 4º, do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S/A, conforme Deliberação nº 15/2018. Após a análise desse item, a Conselheira Cláudia Pedrozo retirou-se da reunião, pois cumpriria agenda de trabalho em outra cidade, tendo que se deslocar até o aeroporto, para embarque. **Item 1.3 APROVADO** o Realinhamento da Estratégia da EBC – Projetos e Indicadores Estratégicos. A Secretária-Executiva informou que o Mapa Estratégico EBC 2022 foi aprovado na 11ª Reunião ordinária do CONSAD, realizada dia 27 de novembro de 2017 restando pendente a apreciação dos indicadores e projetos estratégicos. A Gerente de Planejamento e Avaliação, Marisa Santos, apresentou o tema ao CONSAD, informando que o realinhamento do planejamento estratégico foi entregue no final de 2017, após reunião entre a consultoria Symnetics e as diretorias da Empresa. O

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou preocupação com a palavra “Estado” constante em um dos projetos, da seguinte forma: *“Adaptação processual e de plataforma para que a Agência Brasil passe a comunicar apenas notícias de Estado”*. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, respondeu que o significado da palavra Estado é diferente da palavra Governo, sendo muito mais amplo. O Conselheiro, Marcus Vinícius Sinval concordou com o posicionamento do Presidente do Conselho. Os Conselheiros decidiram alterar a redação do projeto em discussão, para: *“adaptação processual e de plataforma para que a Agência Brasil aprimore a comunicação de notícias de Estado e da sociedade”*. Outras duas alterações foram propostas pelos Conselheiros. No projeto **“Intensificar a Atuação na Web”**, a palavra distribuirá foi trocada por disponibilizará, com o texto ficando da seguinte forma: *“A EBC disponibilizará cada vez mais conteúdos na plataforma WEB para aumentar sua visibilidade, de maneira econômica”*, e no projeto **“Renovar a TV e a Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a Rede e as parcerias”**, foi incluído ao final do texto, a expressão *“e dos canais executivos e multiprogramação”*, ficando assim definido: *“As plataformas de TV e Rádio serão mais efetivas. Os custos serão otimizados e a ampliação do alcance se dará pelo fortalecimento das parcerias e da Rede Nacional de Comunicação Pública e dos Canais Executivos e multiprogramação”*. Após as alterações, todos os Conselheiros foram favoráveis à aprovação do Realinhamento da Estratégia. A Gerente de Planejamento e Avaliação pontuou que ainda serão realizadas quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs, para atualização dos projetos, como por exemplo, o Programa de Demissão Voluntária (PDV) que já foi cumprido pela Empresa em fevereiro e março de 2018. Com isso, caso não haja mais nenhuma etapa a ser cumprida, o projeto deverá ser excluído. Do mesmo modo, todos os indicadores e projetos precisarão ser validados ou alterados na primeira RAE. A Secretária-Executiva



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

ratificou a informação de que a aprovação trata-se de ato preliminar, para cumprimento do contrato com a empresa de Consultoria, e que ainda serão realizadas quatro reuniões de avaliação da estratégia – RAEs, nas quais o planejamento estratégico pode sofrer novas alterações. **Item 1.4 APROVADA** a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria e Área de Conformidade e Riscos – PO 900/06. O Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Igor Melo, apresentou ao CONSAD a proposta de Política de Seleção, registrando que a mesma tem o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a seleção dos titulares máximos das áreas de Auditoria, de Ouvidoria e de Conformidade e Gestão de Riscos a fim de garantir que os indicados possuam a capacidade técnica e a experiência necessária para o exercício de suas funções. Informou também, que a elaboração do normativo é uma exigência do novo Estatuto da EBC. Atende ainda as exigências legais e infralegais, as quais buscam aprimorar a governança das estatais. Afirmou que as diretrizes e critérios definidos na Política de Seleção estão em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais; com o Decreto nº 8.945/2016 - Regulamenta a Lei das Estatais; com a Resolução CGPAR nº 21, de 18/01/2018. O Gerente Igor Melo registrou que no caso da Auditoria-Interna, a nomeação do titular depende de validação da Controladoria Geral da União – CGU e que o titular da área de Conformidade, Riscos e Correição é de livre escolha do Diretor-Presidente da Empresa, uma vez que a competência será atribuída ao Secretário Executivo no Regimento Interno. O CONSAD ratificou a nomeação dos titulares da Auditoria Interna, Marcos Manzochi; e da área de Conformidade, Riscos e Correição, Roberta Dante. O Gerente Igor Melo registrou que a nomeação do Ouvidor tem particularidade em relação às outras, pois o tema é tratado na Lei 11.652/2008, que se sobrepõe à Resolução CGPAR nº 21. O Conselheiro Edvaldo Cuaio relatou que a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

serviços públicos da administração pública, e que teria influência na seleção do Ouvidor da Empresa, não foi levada em conta na produção da Política. Por esse motivo, solicitou ao CONSAD que analisasse a Lei, para incorporá-la à Política, pois dessa forma entendia que o perfil e os objetivos do Ouvidor estariam mais claros. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval informou que a Lei 13.460/2017 ainda não foi regulamentada e que depende de publicação de Decreto para tornar-se válida. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, afirmou que nesse caso, como não há previsão para a publicação do Decreto, o CONSAD deveria aprovar a Política. O Conselheiro Laerte Rimoli registrou que a EBC possui dentro da Secretaria-Executiva, área atenta a essas mudanças, e que caso necessário, alterações poderiam ser feitas. O Conselheiro Edvaldo Cuaio então manifestou voto contrário à aprovação da Política, com a ressalva à questão da Ouvidoria. Todos os demais Conselheiros deram votos favoráveis à aprovação da Política de Seleção. O Conselheiro Edvaldo Cuaio entregou ao Conselheiro e Presidente da EBC, Laerte Rimoli, carta dos empregados da Ouvidoria, na qual as dificuldades da área são apontadas. **Item 1.5 APROVADO** o Regimento Interno no que se refere à Superintendência da TV Brasil e à Superintendência da Rede de Comunicação Pública, conforme Deliberação nº 18/2018. O Conselheiro Edvaldo Cuaio elogiou o esforço da Diretoria, em enxugar a estrutura organizacional e reduzir as despesas com pessoal. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 APRESENTADO** pelo Consultor Jurídico Adjunto, Francisco Lima Filho, o prazo de gestão de Diretores e de Conselheiros de Administração e o prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais. A mesma apresentação já foi feita à Diretoria-Executiva e será realizada também ao Conselho Fiscal. **Item 2.2 ENTREGUES** os Relatórios da Ouvidoria de fevereiro e de março de 2018. **Item 2.3 ENTREGUE** o Relatório da Auditoria-Interna nº 7/2017, que tratou do Acervo. O Conselheiro Edvaldo Cuaio recomendou que os Relatórios da

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Auditoria-Interna fossem sempre tema deliberativo, principalmente o nº 7/2017, pois o Acervo é assunto de extrema importância para a Empresa. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval argumentou que o fato do relatório estar na pauta informativa, não o torna menos importante. Os Conselheiros decidiram que quando o assunto requerer, os relatórios da Auditoria-Interna serão deliberados pelo CONSAD. O Relatório nº 7/2017 retornará à pauta da próxima reunião, como tema deliberativo. **Item 2.4 ENTREGUES** a relação de contratos e termos aditivos celebrados em janeiro, fevereiro e março de 2018. **Item 2.5 ENTREGUES** as seguintes atas de reuniões da Diretoria-Executiva: 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2017; 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 2017; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2018; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de março de 2018. **Item 2.6 ENTREGUE** a ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 8 de fevereiro de 2018. A reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos. **EXTRA PAUTA** Nota da Auditoria Interna sobre a execução do contrato entre EBC e Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP. Informado pelo Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, que em 2013, a EBC firmou Termo de Cooperação Técnica com a Ancine para produção de conteúdo. Simultaneamente, a Empresa contratou a ACERP para ser a executora desse Termo de Cooperação. O Auditor-Chefe manifestou estranheza com o fato de os fiscais do contrato, terem cargos elevados na antiga gestão da EBC. Informou que quando a atual gestão da Empresa assumiu, foi designada nova equipe para fiscalização do Termo, e que constataram que a ACERP estava terceirizando 95% dos serviços contratados, fato que inviabilizaria a contratação por inexigibilidade de licitação. Além disso, os novos fiscais

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

constatarem que não havia comprovação por parte da ACERP, da execução dos serviços contratados. Relatou que a Jurídica da EBC, à época, foi consultada em todas as questões e que emitiu pareceres afirmando que do ponto de vista jurídico, não havia problemas, mas que cabia aos gestores avaliarem as vantagens para EBC, da assinatura do Termo de Cooperação com a Ancine e do Contrato de Gestão com a ACERP. Concluiu afirmando que o contrato não foi estruturado de forma transparente e recomendando que a EBC apresente consulta formal a Secretaria de Controle Interno – Ciset, para averiguar se é possível que eles conduzam a apuração de responsabilidades pelos fatos. **EXTRA PAUTA** A Chefe de Gabinete da Presidência, Shirlane Motta, apresentou ao CONSAD, o resultado do chamamento público com as nove propostas recebidas pela Empresa, para construção de sede própria. Informou que neste primeiro momento, é discutido o modelo a ser adotado pela EBC e posteriormente, realiza-se processo licitatório. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho
LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro
EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro
**CLÁUDIA MARIA MENDES DE
ALMEIDA PEDROZO**
Conselheiro
MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro

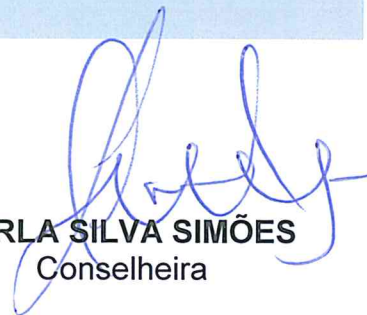
**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7



**NÁDIA MARIA FERREIRA DE
ARAÚJO**
Conselheira



CARLA SILVA SIMÕES
Conselheira



RODRIGO BARROS
Assessor

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**


**ANEXO I
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 15/2018: AUTORIZADAS as férias dos membros da Diretoria-Executiva, de acordo com o artigo 58, § 4º, do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S/A.

Deliberação nº 16/2018: APROVADO o Realinhamento da Estratégia da EBC – Projetos e Indicadores Estratégicos, ciente de que haverá 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) para validar ou alterar os indicadores e projetos estratégicos.

Deliberação nº 17/2018: APROVADA a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria e Área de Conformidade e Riscos – PO 900/06. O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou voto contrário à aprovação da Política, com a ressalva à questão da Ouvidoria.

Deliberação nº 18/2018: APROVADO o Regimento Interno no que se refere à Superintendência da TV Brasil e à Superintendência da Rede de Comunicação Pública.


MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


**CLÁUDIA MARIA MENDES DE
ALMEIDA PEDROZO**
Conselheiro


MARCUS VINÍCIUS SINVAL
Conselheiro


**NÁDIA MARIA FERREIRA DE
ARAÚJO**
Conselheira

CARLA SILVA SIMÕES
Conselheira


RODRIGO BARROS
Assessor